



Data: 11/03/2026
Hora: 14:27:48
Pág: 1

Número da Nota de Empenho:		786/2026		Data Orçamentária:		09/03/2026									
Número do Empenho Anterior:		/													
Local de Entrega:		SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL				Prazo de Entrega:		CONFORME ABAIXO							
Local de Aplicação:		ESTOQUE - SLG													
Nome do Credor:		SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA			CNPJ/CPF:		41.515.456/0001-71								
Endereço do Credor:		Rua Armina Quaglio Vernashi 215			Cidade:		TAMBAU								
Telefone do Credor:		01936734582		FAX:		019		UF/CEP:		SP/13.710-000					
Modalidade de Licitação:		Pregão			Número do Processo:		202635/0009								
Modalidade Número:		9019/32025			Data do Processo:										
Modalidade de Empenho:		Ordinário													
Tipo de Fornecimento:		Material		Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.											
Função:		17		Subfunção:		122		Programa:		8209		Ativ/Sub:		8517/6977	
Natureza da Despesa:		339030			Conta Aplicação:		12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO								
Natureza da Receita:		15110101			Conta Fonte:		11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS								
Valor Atual do Empenho:		R\$ 24.240,00		Saldo do Empenho:		R\$ 24.240,00		Saldo a Pagar:		R\$ 0,00					
Liquidado:		R\$ 0,00													

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	7	120076	8,00	un	FLANGE P/ COLARINHO, AÇO CARBONO, DN 450, PN 10.Flange solto para colarinho em PEAD, de aço carbono, revestimento de pintura eletrostática com espessura mínima de 150µm. Fabricado conforme DIN 2673, DN 450, PN 10, gabarito de furação PN 10. Fornecido com parafusos e porcas em aço ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A153 classe "C" ou de aço inox AISI A304 e arruela, embalados separadamente de forma adequada. MARCA: CONEFLAN	2659,000000	21.272,00
2	4	120224	4,00	un	FLANGE P/ COLARINHO, AÇO CARBONO, DN 280, PN 10.Flange solto para colarinho em PEAD, de aço carbono, revestimento de pintura eletrostática com espessura mínima de 150µm. Fabricado conforme DIN 2673, DN 280, PN 10, gabarito de furação PN 10. Fornecido com parafusos e porcas em aço ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A153 classe "C" ou de aço inox AISI A304 e arruela, embalados separadamente de forma adequada. MARCA: CONEFLAN	742,000000	2.968,00

Valor da Nota de Empenho:	24.240,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 09/03/2026 Matrícula 497193	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____



Hora: 14:27:48

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Excepcionalmente, mediante solicitação do fornecedor, será possível conceder um prazo adicional de até 30 (trinta) dias corridos, além do estabelecido, desde que comprovada a necessidade de importação de material de outro país. O pedido deve ser fundamentado, vir acompanhado de documentos que comprovem suas alegações e informar a quantidade de dias necessários.

- O fornecedor deverá formalizar o pedido à Caesb até os primeiros 2/3 (dois terços) do prazo de entrega.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slq@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 136/2025

- PA 187/2025

- SC 261/2026

Valor da Nota de Empenho:	24.240,00
---------------------------	-----------

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orcamentária em: 09/03/2026

Matrícula 49.719-3

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: / /